

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Dezembro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000181907

RESOLUÇÃO Nº 316, de 07 de novembro de 2018.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria – Gestão 2018-2020.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, art. 12 a art. 19;

Considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral realizado na reunião ordinária do Comitê no dia 31 de agosto de 2018, na cidade de Rosário do Sul – RS para a eleição da diretoria - Gestão 2018-2020, conforme nominata constante da ata do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I – Presidente: **Eldo Frantz Costa** - representante do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Dom Pedrito – Categoria Indústria - Grupo I – Usuário da Água;

II - Vice-Presidente: **Roberto Damásio de Carvalho** – representante da Associação Rosariense de Engenheiros Agrônomos – AREA – Categoria Associação de Profissionais - Grupo II – População da Bacia;

III - Secretária Executiva: **Lisiane Rodrigues Porto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.

